



JULGAMENTO DE RECURSO

REFERÊNCIA: Processo nº: 23.23.09/CP/SRP.

OBJETO: Registro de preços visando futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para gerenciamento do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação e efetivação energética no Município de Itapipoca/CE

DAS RAZÕES DE RECURSO

A Empresa Recorrente **ZUZA SERVIÇOS** relata em apertada síntese que há um suposto direcionamento do certame para uma empresa específica, indicando que ainda está vigente o contrato anterior.

Disponibilizado prazo para as demais participantes de manifestarem sobre o relato, as demais concorrente se mantiveram inertes. Apreciado as solicitações do Recorrente, passamos a decidir.

DO JULGAMENTO

A Recorrente apresentou suas razões dentro do prazo estabelecido, porém não trouxe qualquer razão de fato ou de direito para ensejar a reforma da decisão administrativa.

No mais, se limitou a pensar a relatar uma suposta denúncia de direcionamento do processo licitatório, sem anexar ao caderno processual nenhuma prova, ou indício da irregularidade apontada.

Deste modo, deixo de apreciar as razões elencadas, destacando que, em caso de indícios de irregularidade, esta comissão irá encaminhar o processo a Procuradoria Geral do Município para apurar a suposta ocorrência.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, e, em atendimento à legislação pátria, **NÃO CONHEÇO** o Recurso apresentado pela empresa **ZUZA SERVIÇOS**.

Itapipoca-CE, 29 de dezembro de 2023.

Wilson Soares de Oliveira Marques
Presidente da Comissão de Licitação